

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2010

ACTA Nº 08/2010

Aos vinte dias do mês de Abril do ano dois mil e dez, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Engº Victor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Engº Nuno Filipe Sernache Gonçalves Lopes, Engº Luís António Abelho Sobreira Vitorino, Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares e Dr. José Manuel Ramilo Pires. -----
Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de quinze de Abril do ano em curso. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião ordinária, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. A presente acta foi aprovada por maioria, não tendo participado na votação o Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires, em virtude de não ter estado presente na última reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por **maioria**, tendo-se de seguida passado á análise dos mesmos: -----

Votou contra a inclusão deste assunto fora da ordem do dia, o Sr. Vereador, Engº Nuno Lopes, pelo facto de terem vindo fora da ordem do dia em outras reuniões assuntos que não permitiram uma prévia apreciação/preparação e que originaram uma má decisão na altura do voto. Não é contra este pedido, mas sim contra o facto de o mesmo ter vindo fora da ordem do dia. -----

GRUPO DESPORTIVO ARENENSE – PEDIDO DE SUBSIDIO PARA A FESTA DE S.MARCOS/2010 -----

Foi presente um ofício do GDA, a solicitar a atribuição do subsídio habitual para as festas do concelho, para a realização do espectáculo de dia 24 de Abril, integrado nas Festas de S. Marcos, em Santo António das Areias. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 400,00 € (quatrocentos euros), mediante a apresentação do comprovativo com a respectiva despesa. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-08/10**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----

2010.04.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

N.º 72 de 19-04-2010, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	664.940,45 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	298,04 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	4.276,63 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	24.372,25 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	0,77 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	1.710,35 €
Conta n.º393061300123	Crédito Predial Português	22.262,23 €
Conta nº4532202246605	Banco Comercial Português	11.943,58 €
Conta nº 24369872723	Banco Espírito Santo S.A.	33.610,41 €
Conta nº 3918008010141	Banco BPI, SA	8.898,27 €
PRAZOº 003000031932283302031	Banco Santander Portugal, Sa	503.173,05 €
003000031983913302031	Banco Santander Portugal, Sa	445.243,89 €
003000031995294406100	Banco Santander Portugal, Sa	100.000,00 €
Em cofre	Tesouraria	1.001,89 €
Fundo de Maneio		500,00 €
TOTAL:		1.822.231,81 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	1.821.162,43 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	1.069,38 €
Documentos		0,00 €
TOTAL:		1.822.231,81 €

OBRAS -----

ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLICIA -----

Foi presente uma informação do Sr. Eng.º Américo Seco, Fiscal Municipal, a informar que foi solicitado pelo Sr. Manuel Eduardo Santos Antunes de Andrade a atribuição de número de polícia para a sua habitação, sita na Rua D. João da Câmara, na localidade de Beirã. -----

Por proposta do Sr. Fiscal poderá ser atribuído à habitação o **nº 3**. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir como nº de polícia a esta habitação, o nº 3, tendo por base a informação prestada pelo Técnico do Município.

EMPREITADA DOS ARRANJOS EXTERIORES DA ENVOLVENTE DO CASTELO DE MARVÃO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE PROPOSTAS -----

Foi presente uma reclamação sobre a empreitada referida, em virtude de haver alguns problemas com a plataforma VORTAL, pelo que se propõe o alargamento do prazo para entrega das propostas. -----

A Câmara municipal deliberou por maioria alterar a data da entrega das propostas para dia 22 de Abril de 2010. -----

Não participou na votação o Sr. Vereador, Engº Nuno Lopes, por fazer parte do procedimento, de acordo com o estabelecido na alínea d) do artigo 44º do CPA. -----

PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 01/2006 – TAPADA DE MOURO - JOAQUIM ALBERTO SEQUEIRA TRINDADE – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO -----

Foi presente uma informação da Srª Chefe de Divisão de Obras, com o seguinte teor: “

2010.04.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

“Tenho a honra de informar V. Ex^a que de acordo com o requerimento apresentado pelo requerente, o mesmo solicita novamente a suspensão do prazo concedido para a conclusão das obras de urbanização, por um período de 90 dias, pelos motivos expostos relacionados com a conclusão dos trabalhos pela EDP. -----

Mais uma vez se informa que, no regime jurídico não existe previsão do solicitado, no entanto atendendo que se trata de um caso de força maior dado que como o requerente referiu, não pode concluir os trabalhos por falta da conclusão dos trabalhos pela EDP, coloco à consideração de V. Ex^a conceder ou não esta prorrogação. -----

Pelo exposto, coloca-se à consideração superior a apresentação desta proposta à Exm^a Câmara. -----

À consideração superior.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a prorrogação de prazo solicitada. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

5ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO -----

Foi presente a alteração referida em epígrafe. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 27/10**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração apresentada, de acordo com o estabelecido na alínea d) nº 2 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

INFORMAÇÃO SOBRE A ALTERAÇÃO DA FORMA DE REALIZAÇÃO DE UM PROJECTO -----

Sobre este assunto foi presente a seguinte informação do Sr. Presidente da Câmara: ---

*“Foi aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal as GOP 2010/2013, onde está considerado o projecto **2009/8 Arranjo Paisagístico do Cancho e Choça da Beirã – Execução da Obra**, que tem definido como forma de realização “O - Outros Fornecimentos e Outras”. Decidimos agora que será mais conveniente ao Município realizar a obra por Empreitada, pois conseguimos condições economicamente mais vantajosas e eficientes para o Município. -----*

Pelo que proponho à Câmara Municipal a alteração da forma de realização deste projecto, bem como submetê-lo a aprovação da Assembleia Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração proposta para a realização desta obra e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal. -----

PROPOSTA PARA REPARTIÇÃO DOS MONTANTES DO FEF PARA 2011 -----

Sobre este assunto foi presente a seguinte informação do Sr. Presidente da Câmara: -----

“De acordo com o estabelecido no nº 3 do artigo 25º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), venho propor que a Câmara Municipal, delibere no sentido da repartição dos montantes para o ano 2011 referidos na alínea a) do nº 1 do artigo 19º da referida Lei, seja 65% do FEF para receitas correntes e restante para despesas de capital.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Sr. Presidente. -----

JOÃO SERRANO SEQUEIRA – CEDÊNCIA DE PRÉDIOS URBANOS PARA

2010.04.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

CONSTRUÇÃO NOS OUTEIROS EM SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS -----

Foi presente uma carta do Sr. João Serrano Sequeira, a informar que está em condições de realizar a escritura dos prédios inscritos na matriz sob o artigo 1827º e 1828º, sitos em Outeiros, freguesia de Santo António das Areias, dado que ambos se destinam a ser cedidos a título gracioso, à Câmara Municipal de Marvão. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aceitar a doação proposta pelo Sr. João Sequeira, dos prédios acima referidos, de acordo com o estabelecido na alínea h) do nº 1, do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

Foi também deliberado dar plenos poderes ao Sr. Presidente para outorgar a respectiva escritura de doação. -----

Foi ainda deliberado por unanimidade suportar as despesas com a legalização dos prédios. -----

CASA DO POVO DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS – APROVAÇÃO DO VALOR PROPOSTO PARA AQUISIÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO PELO MUNICÍPIO -----

Foi presente o ofício refª 60/2010, de 30/03/2010, a informar que foi aprovado o valor proposto pelo Município de Marvão, para aquisição do pavilhão de Santo António das Areias, pelo valor de 188.085,00 €. Solicitam que se proceda à escritura do referido imóvel. -----

A Câmara municipal deliberou por maioria adquirir o Pavilhão pelo valor acima referido, sendo o pagamento efectuado em duas fases: metade do valor na data da realização da escritura, e o restante no início do ano de 2011. -----

Votou contra o Sr. Vereador, Engº Nuno Lopes. -----

PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE UM PRÉDIO URBANO NA VILA DE MARVÃO -----

Sobre este assunto foi presente a seguinte informação do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Após contacto com a Srª D. Maria José Mendes Raimundo, filhos e sobrinhos, estes manifestaram intenção de vender um prédio urbano, sito na Rua do Sabugueiro, em Marvão, inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo nº 377, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão sob o nº 617/19950419, com a área coberta de 60m2 e descoberta de 100m2, pelo que venho nos termos da alínea f) do nº 1 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, propor à Câmara a sua aquisição pelo preço de 30.000,00 €.” -----

A Câmara municipal deliberou por maioria aprovar a proposta do Sr. Presidente e dar-lhe plenos poderes para outorgar a respectiva escritura de compra e venda. -----

Votou contra o Sr. Vereador, Engº Nuno Lopes, que referiu o seguinte: “Voto contra porque no meu entender o valor de 30.000,00 € é exagerado para a compra do prédio e existe um grande desfasamento entre os valores de compra e venda pela Câmara Municipal. O Sr. Presidente continua a gerir mal o património da Câmara prejudicando o município e os munícipes.”. -----

O Sr. Presidente referiu que o valor da aquisição é inferior ao da avaliação do Técnico ligado ao meio e que presta serviços para entidades bancárias, portanto, considera de toda a confiança, além disso há um interesse na aquisição deste

imóvel e de outros que possam ser adquiridos, sempre que sejam considerados edifícios abandonados. Deste modo, defende-se a saúde pública e a segurança e promove-se a regeneração urbana. -----

2010.04.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

CONDIÇÕES DE VENDA DE UM PRÉDIO DENOMINADO “COUTADA” -----

Foram presentes as normas para que se proceda à venda do prédio referido, propriedade do Município de Marvão. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 28/10**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as condições de venda acima referidas. -----

CONDIÇÕES DE VENDA DE UM PRÉDIO DENOMINADO “GAMACHA” -----

Foram presentes as normas para que se proceda à venda do prédio referido, propriedade do Município de Marvão. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 29/10**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as condições de venda acima referidas. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

O Sr. Presidente informou que na última reunião do Plano Estratégico, foi informado que o Plano de Ordenamento do PNSSM irá ser concluído este ano. -----

A Câmara Municipal deliberou enviar um ofício ao Sr. Secretário de Estado e à Srª Ministra do Ambiente, ao Presidente do PNSSM e aos dois deputados eleitos pelo círculo de Portalegre, alertando para a preocupação da Câmara Municipal sobre este assunto. -----

Informou também que esteve no Património do Estado para se informar sobre a situação da Fronteira de Marvão. -----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires informou que teve uma reunião com os olivicultores do concelho, onde foi lançada a ideia de criar uma cooperativa de olivicultores. -----

Informou também que o Município de Marvão foi convidado para ser Confrade da Confraria do Café, tendo sido o Município representado pelo Vereador, José Manuel Pires, na cerimónia de entronização realizada em Lisboa, dia 13 de Abril no Palácio da Ajuda, junto com celebridades como o Engº Mira Amaral, Dr. Manuel Vilarinho e Sua Alteza Real, D. Duarte de Bragança. -----

Informou que a Quinzena Gastronómica do Bacalhau vai ser organizada em conjunto com o Município de Castelo de Vide. -----

Informou que no próximo dia 24 de Abril vai haver uma homenagem ao Dr. Anibal Belo. -----

Sobre as comemorações do dia 25 de Abril informou sobre o programa das mesmas. -----

Informou também que no próximo dia 22 de Abril vai realizar-se o II Dia do Empresário do Concelho de Marvão, que vem no seguimento das propostas apresentadas pelo GADE, no sentido de assinalar anualmente o Dia do Empresário de Marvão. Este ano vai ser em Santo António das Areias, às 15:30 horas,

2010.04.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

começando por uma visita à empresa Nunes Sequeira, S.A., Fábrica de Conservas e à obra do Ninho de Empresas. Terminará com uma apresentação no Salão Nobre cedido gratuitamente pela Associação dos Bombeiros Voluntários de Marvão. -----
Informou ainda que se vai realizar a III Maratona de BTT, no dia 13 de Junho, organizada pelo BTT – Rota das Antas. -----

O Sr. Vereador, Engº Luis Vitorino informou que o Município de Marvão foi representado nas Cidades e Vilas Medievais, pelo Restaurante Zé Calha, no III Concurso “Pinchos e Tapas”. -----

PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

APROVAÇÃO EM MINUTA:

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos n.º 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão Administrativa e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 12 horas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O CHEFE DE DIVISÃO,

2010.04.20